

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 17 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 035/2021, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para **EXECUÇÃO LAUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES e ORÇAMENTOS PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SMF NO EDIFÍCIO INTENDENTE JOSÉ MONTAURY (térreo loja SMF, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, classifica a licitante:

| LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | RESULTADO DO JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO |
|---|--------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87 | R\$ 135.370,58 | CLASSIFICADA | Atendimento aos subitens 7.1 e 8.2. |

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87, no valor de **R\$ 135.370,58 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 11/01/2022, às 17:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 11/01/2022, às 18:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 12/01/2022, às 13:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17013400** e o código CRC **7AF880EF**.

